

## RESOLUÇÃO CONSENS/FAP Nº. 050/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova a revisão e a atualização do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO SUPERIOR (CONSENS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Centro de Ensino Superior Arno Kreutz, Ltda (CRESU), tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial Nº 874 de 12 de agosto de 2016 e o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a revisão e atualização do Regimento Interno do Comitê de Ética da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), contido no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha, 27 de setembro de 2016.



Profª. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA  
Presidente do Conselho

## ANEXO I

### REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA DA FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA (FAP)

**Regimento Interno (RI) Comitê de Ética da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), instituído pela Resolução CONSENS/FAP Nº. 050/2016 de 27 de setembro de 2016, resultante da homologação do Parecer CONSENS/CP Nº 050/2016 de 04 de setembro de 2016 e reorganizado pela força da Portaria Ministerial Nº 874/2016 de 12 de agosto de 2016 e dá outras providências.**

#### Capítulo I Do Comitê

**Art. 1º** - O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP) é subordinado à Direção de Ensino e a Direção Acadêmica da Faculdade do Baixo Parnaíba.

**Art. 2º** - O Comitê de Ética em Pesquisa da FAP (CEP/FAP) é orientado por este Regimento Interno, segue as legislações vigentes sobre ética em pesquisa e encontra-se de acordo com a Resolução nº 466/2012 do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, assim como as normas de pesquisa desta Instituição.

**Art. 3º** - O Comitê de Ética em Pesquisa da FAP (CEP/FAP) de acordo com a Resolução nº 466/2012 é definido como instância colegiada, interdisciplinar, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, sendo autônoma em suas decisões.

**Art. 4º** - De acordo com a Resolução nº 466/2012 tem como objetivos emitir parecer sobre protocolos de pesquisa, acompanhar o andamento de pesquisas envolvendo seres humanos, preservar o aspecto ético diante do respeito incondicional da pessoa humana, integridade dos sujeitos da pesquisa, sejam individual ou coletivo, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa e extensão.

**Art. 5º** - O Comitê de Ética em Pesquisa da FAP (CEP/FAP) tem por função avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa e extensão, em relação às questões éticas, científicas e metodológicas, realizadas por professores e alunos desta instituição, quer o desenvolvimento dos projetos ocorram no espaço da instituição ou fora dela, que envolva seres vivos, relatos de ordem pessoal, documentos públicos, registros de conhecimentos e saberes tradicionais, registros de manifestações culturais de um grupo específico, tudo que possa ser trabalhado como objeto da investigação científica.

#### Capítulo II Das Competências

**Art. 6º** - Compete ao Comitê de Ética em Pesquisa da FAP (CEP/FAP):

§1º - Revisar, analisar, recusar ou propor alterações em todos os projetos de pesquisa e extensão que envolvam seres humanos considerando os aspectos éticos, biológicos e metodológicos da pesquisa a ser desenvolvida por esta Instituição, os quais deverão estar adequados a este regimento e ainda às Linhas

de Pesquisa de cada Curso da FAP<sup>1</sup>, assegurando a discricção, a integridade e os direitos dos voluntários participantes, dos pesquisadores envolvidos e da comunidade como um todo.

§2º - Emitir parecer consubstanciado, de acordo com o modelo instituído pelo CEP/FAP, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do seu devido encaminhamento. Os projetos avaliados poderão ser classificados pelos seguintes critérios:

- Aprovado - quando o projeto atende a todos os critérios éticos e metodológicos estabelecidos;
- Com pendência - quando o projeto é considerado aceitável, porém necessita adequações recomendadas nos pareceres consubstanciados, com previsão de retorno dentro do prazo de 30 (trinta) dias;
- Retirado ou arquivado - quando, vencido o prazo para a resposta dos pesquisadores;
- Não aprovado - quando o projeto não atende aos critérios éticos e metodológicos mínimos necessários à sua realização na Instituição.

§3º - Manter o sigilo adequado, a integridade de todos os dados obtidos, entregues ou gerados pelas pesquisas desenvolvidas e dos pareceres emitidos sobre a pesquisa, no que comete a sua função, sendo destinados à publicação somente os dados que se julgar próprios para publicação;

§4º - Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos através de relatórios periódicos dos pesquisadores;

§5º - Seguir observando os acontecimentos adversos de incidência grave ocorrido durante a execução de qualquer projeto, no sentido de propor a sua interrupção quando isso se fizer necessário; esteja em descordo com o que foi proposto ou mesmo fira o que estipula este Regimento.

§6º - Analisar os pedidos de interdição dos projetos de pesquisa realizados pelos entes interessados na pesquisa ou pelos patrocinadores;

§7º - Exercer o papel de consultor educativo, promovendo a reflexão sobre temas relacionados à Ética e a Ciência;

§8º - Ter a função de tornar cientes os sujeitos participantes das pesquisas e das ações extensionistas, bem como seus familiares, sobre questões significativas relacionadas aos projetos de pesquisa e extensão, dando-lhes toda e qualquer informação referente ao projeto e esclarecendo sobre seus direitos, como o resguardo da identidade;

§ 9º - Solicitar sindicância à Direção de Ensino no caso de denuncia de infrações de natureza ética nas pesquisas. Caso haja comprovação desta suspeita, comunicar a Coordenação Acadêmica, à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), bem como outras instâncias quando couber;

§10º - Entrar em comunicação, sempre que achar necessário e conveniente, com o CEP/FAP e acompanhar, constantemente, as atualizações nas legislações sobre a Ética em pesquisa;

§11º - Manter pleno cuidado com a aplicação adequada deste Regimento Interno e demais dispositivos legais relacionados à pesquisa e à extensão e com todos aqueles que envolvam o cuidado legal com o projeto, na FAP.

### Capítulo III Da Composição

**Art. 7º** - O CEP/FAP é composto por um Coordenador de Curso da FAP, um representante docente de cada curso da FAP, um membro da comunidade acadêmica científica da região, o Coordenador da CPA e, um representante da biblioteca.

§ 1º - Os representantes dos profissionais envolvidos nas atividades de apoio à pesquisa e, dos professores-pesquisadores e colaboradores da FAP, são indicados a Direção de Ensino pelas Coordenações de Ensino e pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), sendo nomeados pela Diretoria de Ensino da FAP.

§ 2º - Os membros do CEP/FAP têm mandato de dois anos podendo ser prorrogado por mais dois.

§ 3º - A substituição ocorrerá mediante a indicação da Direção de Ensino da IES. Após a substituição de um dos membros, este deverá permanecer, no mínimo, um ano fora do CEP/FAP.

---

<sup>1</sup> As Linhas de Pesquisa estão descritas em Anexo.

§ 4º - Um membro do CEP/FAP poderá constituir-se como membro por, até, quatro vezes, sendo possível a substituição, com justificativa dos membros ou a critério da Direção de Ensino e/ou do coordenador do NUPEX/FAP, agindo, em comum acordo, com os demais membros deste comitê.

§ 5º - O Coordenador e o Coordenador Substituto do CEP/FAP são escolhidos pela Direção de Ensino, com mandato de dois anos, sendo possível a recondução por mais dois anos. Pode ainda ser substituído com justificativa da maioria ou totalidade dos membros ou a critério da Direção de Ensino.

## CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

**Art. 8º** - O NUPEX disponibilizará a estrutura administrativa e de apoio necessário à viabilização do funcionamento do CEP/FAP.

**Art. 9º** - Compete ao Coordenador:

- a) Solicitar e presidir os encontros do CEP/FAP;
- b) Rubricar os documentos emitidos através do CEP/FAP;
- c) Fazer a distribuição dos projetos de pesquisa e extensão recebidos para análise entre os membros do CEP/FAP;
- d) Coordenar as atividades do CEP/FAP;
- e) Confiar ao Coordenador Substituto (coordenador do NUPEX) os deveres que forem necessários ao bom funcionamento do CEP/FAP.

**Art. 10** - Os membros do CEP/FAP têm por dever zelar pela confidencialidade das informações a que tiverem acesso com a finalidade de emitir pareceres aos projetos submetidos, valendo-se do cargo apenas para esta finalidade.

**Art. 11** - Os pareceres, sendo uma vez aprovados, serão assumidos pelo CEP/FAP sempre garantindo o anonimato dos pareceristas.

§1º - Os pareceres, todos sem exceção, terão caráter confidencial e serão enviados ao pesquisador responsável pelo projeto.

§ 2º - Os pareceres serão decididos a partir de votação entre os membros deste comitê, sempre em comum acordo.

§ 3º - Caso haja divergência entre as avaliações em relação ao projeto, o coordenador geral fará a análise final do trabalho e, na ausência deste, o coordenador substituto deverá fazê-lo.

**Art. 12º** - O CEP/FAP se reunirá ordinariamente a cada início de semestre, e extraordinariamente, sempre que necessário por meio de convocação de seu Coordenador. Todas as definições tomadas serão feitas a partir do comum acordo entre seus membros, ou na falta dele, através de maioria de votos.

**Art. 13º** - Caso haja situações em que este regimento não contempla, estas serão discutidas e apreciadas pelo CEP/FAP.

Chapadinha (MA), 27 de setembro de 2016.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO JUNTO COMITÊ DE ÉTICA NA PESQUISA (CEP) DA FAP

<b>Nome do (a) aluno (a):</b> _____ _____ _____ _____
<b>Curso:</b>
<b>Professor (a) Orientador (a):</b> _____
<b>Linha de Pesquisa</b> _____ _____ _____ _____
<b>Título da Pesquisa:</b> _____ _____ _____
<b>Objetivo da Pesquisa:</b> _____ _____ _____

Chapadinha (MA), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .

Assinatura do (a) aluno (a):

Assinatura do (a) Professor (a):

## ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FAP

Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da FAP:

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
---

Situação:

Com pendência de documentos.

Retirado.

Venceu o prazo para a resposta dos pesquisadores requerentes.

Aprovado.

Não Aprovado.

Providenciar:

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
---

Notificações:

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
---

Chapadina - MA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa

Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP)

## **ANEXO II**

### **LINHAS DE PESQUISA**

#### **Linhas de Pesquisa do Curso de Pedagogia**

##### **LP1CP - Currículo, Práticas e Metodologias de Ensino.**

Esta Linha de Pesquisa debruça-se sobre práticas e metodologias de ensino, na perspectiva de que observar, analisar e teorizar sobre modos de ensinar contribui de forma qualitativa com os modos de aprender. Nesta perspectiva, há a direta vinculação entre teoria e prática e a influência de diversas áreas do conhecimento específico para refletir e também gestar modos de ensinar-aprender. Práticas e metodologias de ensino estão relacionadas com o currículo e suas concepções na medida em que saberes, competências e habilidades a serem desenvolvidos no processo escolar estão descritos nos referenciais curriculares, assim como o cotidiano escolar reconstrói e recontextualiza o currículo vivo. Jogos e lúdico, Brinquedoteca hospitalar, Leitura e escrita, Alfabetização e letramento, TICS, Processos de aprendizagem, Dificuldades de aprendizagem e Educação Inclusiva são temas que constituem esta linha de pesquisa.

##### **LP2CP - Saberes Docentes, Formação Profissional e Continuada**

Esta Linha de Pesquisa analisa as relações entre saberes docentes, formação profissional e continuada em uma perspectiva de contextos específicos e macrossociais. A valorização dos saberes docentes para a compreensão do contexto e da prática educativa e assim, como contributo para a formação profissional, são questões fundamentais. A reestruturação dos cursos de formação inicial e continuada em função de novas concepções sobre educação, escola e fazer docente, assim como para adequar-se a novas estruturas e dinâmicas educacionais, são aspectos centrais desta Linha de Pesquisa.

##### **LP3CP - Políticas Públicas, Gestão Educacional e Gestão Escolar**

Políticas públicas para a educação são compreendidas como políticas culturais que (re)organizam e (re)estruturam o sistema escolar estando na direta relação com contextos sociais amplos. Na interface entre gestão educacional e gestão escolar as análises micro e macrossociais tornam-se imprescindíveis. Contextos, processos e conceitos tornam-se importantes na busca de compreender os pressupostos que guiam a organização educacional, sobretudo pelos pressupostos da educação como difusora de valores fundamentais do interesse social, de direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas formais e não-formais; a necessária articulação entre saberes e vivências dos educandos, conhecimentos históricos acumulados e construção de identidade; formação contextualizada voltada às peculiaridades do meio e das características, interesses e necessidades dos estudantes.

##### **LP4CP - Escola, Cultura e Sociedade**

A Linha de Pesquisa “Escola, Cultura e Sociedade” desenvolve trabalhos com duas concepções fundamentais: (1ª) do conhecimento como sendo socialmente comprometido, ou seja, ao mesmo tempo em que se pontua que existe a construção do conhecimento apenas se este fizer parte da vida das

pessoas, nesse contexto, assume-se que esta relação trata-se de uma construção social; e (2ª) da influência recíproca da educação escolar com diversos aspectos sociais-culturais. Contextualização e interdisciplinaridade pelos referenciais teóricos são características fundamentais dos trabalhos desenvolvidos nesta linha. Temas como família, violência, gênero, concepções da infância, entre outros, compõem este quadro de pesquisa. Pesquisas pelo viés da história da educação também integram esta linha na relação que a compreensão do passado é imprescindível para a construção de respostas presentes.

### **Linhas de Pesquisa do Curso de Letras**

#### **LP1CL - Práticas e Metodologias de Ensino (em Português, Práticas de Leitura e Escrita, TICS)**

A linha de pesquisa “Práticas e Metodologias de Ensino em Português” centra sua produção acadêmica em quatro eixos: descrição e análise de práticas de leitura e escrita em Língua Portuguesa; diagnóstico do contexto de ensino da Língua Portuguesa; identificação, análise e (re) construção de alternativas metodológicas que levem em consideração o contexto de atuação; e o uso e a influência das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) no ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa. A partir desses eixos as pesquisas objetivam fortalecer a produção científica nessa área e colaborar com a atuação docente, tanto na perspectiva da contribuição destas pesquisas na formação do professor de Língua Portuguesa, na concepção do professor-pesquisador que questiona, observa e reinventa práticas, como com outras instituições educativas. Na perspectiva metodológica, a pesquisa de campo torna-se essencial como metodologia de análise e aplicação de propostas inovadoras.

#### **LP2CL – Escola, Literatura e Leitura**

Na formação de professores a literatura está relacionada com a escola. Esta observação genérica proporciona a reflexão de que, se por um lado a leitura dos textos literários torna-se possível na escolarização, por outro, tem-se a relação direta do pedagógico com o literário. Nesse sentido, além da preocupação com a formação de um público leitor, tem-se objetivos educacionais que se mesclam com os objetivos da disciplina de Literatura e com a própria literatura como expressão de concepções. Assim, a Literatura e a leitura tornam-se objetos de pesquisa instigantes na relação com a escola no que se refere à formação do leitor literário, as especificidades literárias e as características das formas de apresentação textuais e seus efeitos.

#### **LP3CL - Sociolinguística e variedades linguísticas: identidades e culturas**

A linguagem é considerada pela Sociologia como um dos aspectos mais essenciais à vida em sociedade, pois todas as instituições sociais necessitam de um conjunto linguístico que comporta modos de classificação, conceitos, significados construídos pelas relações sociais e culturais, ou seja, vivemos em relações de linguagem. Assim, a variabilidade linguística, própria de todo sistema linguístico, está na relação com as dinâmicas socioculturais e, dessa forma, também na relação com as identidades culturais. A Sociolinguística, nesse sentido, trabalha na confluência entre a Linguística e a Sociologia para a compreensão do lugar da língua na constituição social e, sobretudo, na análise da variabilidade linguística e o contexto social. Assim, nesta linha de pesquisa, se encontram de forma geral, os trabalhos na



perspectiva da reconstrução/desconstrução das identidades linguísticas e culturais, e as pesquisas com base na Sociolinguística.

#### **LP4CL – Língua estrangeira e educação**

A proficiência em língua estrangeira está relacionada a fatores diversos que envolvem as metodologias utilizadas pelos docentes, dessa forma, a proposta desta linha de pesquisa encontra-se voltada para a maneira como os professores têm ministrado suas aulas na Educação Básica (um dos *lócus* de atuação do profissional do curso de Letras) e se estas atendem às necessidades dos discentes, ou seja, se os métodos utilizados pelo docente estão de acordo com a realidade vivida por estes. A referida linha de pesquisa abrangerá trabalhos que estejam voltados para pesquisas, estudos relacionados à vivência, práticas, estratégias de ensino utilizadas pelo docente de língua estrangeira da Educação Básica.

#### **Linhas de Pesquisa do Curso de Serviço Social**

##### **LP1CSS - Instituições, Classes Sociais e Políticas Sociais**

As instituições sociais são formas organizadas de ação ou vivência social que satisfazem determinadas necessidades, tendo, por isso, funções ou finalidades específicas e contextualizadas. As classes sociais são formas de estratificação social, típica das sociedades seculares e industriais, cuja dualidade está fundada na igualdade de direito e na desigualdade de fato. As Políticas Sociais na sociedade moderna e contemporânea comportam uma história e um desenvolvimento na problematização das desigualdades sociais engendradas pelo sistema capitalista na sociedade de classes. Neste sentido, esta linha de pesquisa se debruça sobre o caleidoscópio da relação entre Instituições, Classes Sociais e Políticas Sociais no que se refere, sobretudo, ao enfrentamento dos problemas sociais decorrentes da relação da sociedade de classes e as Políticas Sociais. A história das Políticas Sociais; a seguridade social; os direitos na Constituição Brasileira; o Estado e a sociedade civil na relação com as questões sociais são temas específicos desta linha que comportam na perspectiva metodológica tanto pesquisas de campo, como bibliográfica e documental.

##### **LP2CSS - Temas urbanos**

A linha de pesquisa “Temas urbanos” centra em dois pressupostos básicos: os estudos sobre as cidades e; a dinamicidade urbana e societal. É basilar a compreensão de que agentes e grupos culturais e estratos sociais estão em processo contínuo de ação uns sobre os outros produzindo novas dinâmicas de vida na cidade. Dessa forma, temas como territorialidade, gestão pública, desenvolvimento sustentável, redes sociais, assim como violência urbana, habitação, meio ambiente, identidade (como identidades juvenis), questões de gênero, constituem esta linha. Em relação às perspectivas metodológicas, a pesquisa de campo torna-se essencial na propositiva de compreender a heterogeneidade dos sujeitos e grupos urbanos por eles mesmos. Assim, os trabalhos resultantes desta linha pretendem, além de contribuir para o desenvolvimento dessa área do conhecimento, construir teorizações que possibilitem transformar concepções e intervir qualitativamente na realidade social-urbana.

##### **LP3CSS - Movimentos sociais, direitos humanos, cultura e sociedade**

Os movimentos sociais e a luta pela efetivação dos direitos humanos simbolizam a busca pela equidade social. Essa busca, nos seus vários aspectos, resulta de um crescente movimento de conscientização cada vez mais expressivo e contundente das chamadas minorias e dos cidadãos, em geral, em relação às injustiças sociais e aos seus direitos. Também decorrem de fatos sociais objetivos da estrutura social na economia capitalista. As relações entre Estado e sociedade civil na configuração dos movimentos sociais urbanos e rurais, ou seja, na compreensão da configuração de um campo de lutas pela concretização dos direitos; a cidadania; as relações de poder; a democracia participativa; as questões de gênero, étnicas, geracionais na relação com os direitos; são exemplos de temáticas que constituem esta linha de pesquisa. Estas pesquisas, apesar de poderem assumir uma variabilidade metodológica, têm nas referências empíricas a possibilidade de reformulações de concepções e teorizações. Na recursividade entre teoria e prática, tais teorizações não servem apenas para a compreensão da realidade, mas a partir dela a possibilidade de contribuir para a transformação social.

### **Linhas de Pesquisa do Curso de Administração**

#### **LP1CA - Administração Mercadológica /Marketing**

A linha de pesquisa em “Administração Mercadológica/Marketing” tem como foco principal as análises das estratégias e dos planejamentos de formação e exploração de mercados. Nesse sentido, as decisões sobre produtos, preços, distribuição e promoção são aspectos a serem problematizados. O Marketing e a comunicação dos produtos, ou ainda, as estratégias de Marketing que comportam planejamento, organização, implementação e controle devem ser compreendidas como um processo social que incide sobre a negociação de serviços e produtos de valor e, nesse sentido, devem ser contextualizadas. Dessa forma, as pesquisas que constituem essa linha podem contribuir de forma significativa no desenvolvimento destas estratégias no contexto local.

#### **LP2CA - Administração de recursos humanos/gestão de pessoas e Gestão organizacional**

Esta linha de pesquisa tem como foco principal a problematização dos Recursos Humanos nas organizações, na perspectiva da socialização organizacional e comportamental. Atua sobre a importância da formação de empreendedores e profissionais da administração para a qualificação e alcance dos objetivos das organizações em uma perspectiva ética. Nesse sentido, também se debruça sobre as transformações no mundo do trabalho na relação com as influências sobre o processo de trabalho. As sugestões de temas de pesquisa que comportam esta linha são: Gestão de competências; Gestão de pessoas e de equipes; Aspectos motivacionais; Política de cargos e salários; Segurança no ambiente de trabalho; Gestão de Recursos Trabalhistas, Legislação e Benefícios para os empregados; Medicina do Trabalho; Orçamento familiar.

#### **LP3CA - Processo de Administração e Sistema de produção**

Esta linha objetiva analisar os processos de administração estratégica e financeira na busca da qualificação e otimização dos resultados, assim como os sistemas de produção. Em relação aos processos de administração estratégica é oportuna a análise dos objetivos, motivos e do modo como são efetivadas as funções da administração estratégica em relação ao seu planejamento, implementação e controle. Em relação à administração financeira o foco é a função financeira na empresa e o papel do

administrador financeiro. Em relação ao sistema de produção a administração refere-se à análise do desenvolvimento das operações de produção adotados por cada empresa para alcançar seus objetivos com qualidade.

## **Linhas de Pesquisa do Curso de Ciências Contábeis**

### **LP1CCC - Contabilidade e Mercado Financeiro**

Esta linha de pesquisa analisa, principalmente, os procedimentos e as normas das demonstrações contábeis. Objetiva também o estudo da influência dessas informações no processo decisório do usuário externo. Temáticas como: Mercado Financeiro e Capitais, Teoria da Contabilidade, Relatórios Financeiros e Normatização Contábil, Instituições Financeiras, Contabilidade Internacional, são possibilidades de pesquisa nesta linha.

### **LP2CCC - Contabilidade para Tomada de Decisão**

A linha de pesquisa “Contabilidade para a Tomada de Decisão”, foca o seu estudo no processo decisório do usuário interno na relação com a geração de informações sobre as ações da organização. Esta linha comporta pesquisas sobre os temas como de Métodos Quantitativos aplicados à Contabilidade Gerencial e Controladoria, entre outros.

### **LP3CCC - Impactos da Contabilidade na Sociedade e no Governo**

Esta linha de pesquisa estuda a importância da contabilidade no desenvolvimento da sociedade e da estrutura governamental. Nesse sentido, temas como Balanço Social, Educação Contábil, Terceiro Setor, Custos do Setor Público, Contabilidade Ambiental, Políticas Públicas, constituem possibilidades de pesquisa desta linha.

Chapadina (MA), 27 de fevereiro de 2016.

Revisado e atualizado em 27 de setembro de 2016, conforme  
**Resolução CONSENS/FAP Nº 050/ 2016.**

